



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.580 - RETIFICAR a Portaria nº 16.221, de 12.05.2014, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Eurico Machado de Souza, Matrícula nº 19.370, CPF nº 210.853.667-15, no Cargo de Médico, nível B-43, conforme Parecer nº 131/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 19.12.2013. Barbacena, 12 de maio de 2014." Barbacena, 04 de abril de 2016. (Republicado por incorreção).

PORTARIA Nº 17.602 - RERRATIFICAR a Portaria nº 141/2011, de 07.11.2011, da autarquia Departamento Municipal de Meio Ambiente, Água, Esgoto e Limpeza Urbana - DEMAÉ, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Valdir Chripim da Silva, Matrícula nº 308, CPF nº 210.183.166-04, no Cargo de Pedreiro, nível B-19, conforme Parecer nº 60/AJ/2011, exarado nos autos do processo administrativo de aposentadoria nº 009/2011, com efeito retroativo a 30.09.2011. Barbacena, 07 de novembro de 2011". Barbacena, 15 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 17.615 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida ao servidor Giovani Bruno Bissoli, ocupante do Cargo Público de Agente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos, em conformidade com o Requerimento nº 19876, a partir desta data. Barbacena, 20 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Municipal nº 2.693, de 12 de dezembro de 1991, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.119, de 28 de novembro de 1994 e da Lei Municipal nº 3.740, de 09 de abril de 2003, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.620 - 01 - REVOGAR a designação dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constante da Portaria nº 15.622, de 14.06.2013; 02 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de representantes da sociedade civil, os seguintes membros: a) Representantes das Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima: Titular: Luiz Henrique Alves Donatto, Suplente: Aparecida Imaculada Siqueira Guilherme. b) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE: Titular: Sônia Maria Oliveira, Suplente: Patrícia de Sousa Lourenço. c) Representantes da Associação Mary Jane Wilson: Titular: Irmã Irene Barbosa Moreira, Suplente: Damires Maria Martins Ferreira. d) Representantes do Instituto Maria Imaculada: Titular: Ângela Maria dos Santos, Suplente: Ana Cristina de Almeida Ferreira. e) Representantes do Instituto Onda Gomes: Titular: Lenici Flôrcia da Costa, Suplente: Adriana Cristina Careli Purcena Galdino. 03 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta

data. Barbacena, 26 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.621 - DESIGNAR Cláudia Patrícia da Silva, para responder, cumulativamente, pelos dependentes da Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, enquanto durar o impedimento da titular, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 26 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.622 - RATIFICAR as Portarias nºs 048, 049, 050, 051, 052/2016, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 02 de maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 424/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 111/111v, do Processo Funcional nº 3045/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.623 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Victor Orlando Dumont Rocha, ocupante do Cargo Público de Administrador, para o nível C-47, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme requerimento nº 19912/2016. Barbacena, 02 de maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 423/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 230/230v, do Processo Funcional nº 1302/78; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.624 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Júlio Domingos da Costa Filho, ocupante do Cargo Público de Escriturário, para o nível C-27, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 21.02.2016, conforme requerimento nº 18650/2016. Barbacena, 02 de maio de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 413/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 116/116v, do Processo Funcional nº 4236/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.625 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cristina Lúcia de Mello Roman, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 22.02.2014, de conformidade com o Requerimento nº 19051/2015. Barbacena, 02 de maio de 2016.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## GABINETE DO SECRETÁRIO- CHEFE DA CASA CIVIL

*Secretário-Chefe: José Augusto de Oliveira Penna Neves*

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 7.979, de 29 de abril de 2016; RESOLVE: DESIGNAR a Comissão Preparatória da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades de Minas Gerais, conforme Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades: I - Representantes do Poder Público: a) José Augusto de Oliveira Penna Neves; b) Hendryws Rosenberg Pedrosa Cimino; c) Irene de Araújo Kilson; d) Queila da Silva Machado Pereira de Souza. II - Representantes dos movimentos populares: Márcio Antônio de Souza (ASDEF). III - Representantes dos trabalhadores, por suas entidades sindicais: Márcio José Ferreira (SINTER). IV - Representantes dos empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: Flávio Dani Franco (ACIB). V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: Paulo Afonso de Oliveira Júnior (OAB/MG - 3ª Subseção). VI - Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano: Milton Roman (UCB). Barbacena, 19 de maio de 2016. José Augusto de Oliveira Penna Neves - Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Silver Wagner de Souza*

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - CONVITE 003/2016 - PRC037/2016 - Objeto: contratação de empresa para elaboração e execução de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, durante a realização da Exposição Agropecuária 2016, adjudicado à licitante vencedora SERGIO EXTINTORES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.276.495/0001-50, o item único, no valor total de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). HOMOLOGAÇÃO 17/05/2016. Barbacena, 19 de maio de 2016. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

SAS - PRC Nº 006/2016 - PP Nº 004/2016. Objeto: Fornecimento e aplicação de concreto usinado FCK 20 Mpa, para ser utilizado na execução da base dos reservatórios do bairro Monte Mário e na construção de blocos de ancoragem na obra de duplicação da adutora do Rio das Mortes. Licitante vencedora: CIMEC CIMENTO E CONCRETO LTDA., CNPJ Nº 01.524.903/0004-87, item único pelo valor total de R\$72.413,00 (setenta e dois mil quatrocentos e treze reais). HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2016. Barbacena, 19/05/2016. Luís Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 030/2016 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria de Educação e Desporto. Contratado: Amazônia Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 66.476.052/0001-47. Processo: 003/2016, Pregão Presencial: 004/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às escolas municipais da zona urbana e rural do município no período de maio/2016 a abril de 2016, conforme convênio FNDE/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. Itens vencedores: 08 e 11. Valor Total: R\$ 52.647,75. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 30/04/2017. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Rita de Cássia Gonçalves Candian e Luiz Ferreira Lima.

Extrato de Contrato 031/2016 - Contratante: Municí-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

pio de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Ana Cristina Meyer Pires Resende, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.021.593/0001-99. Processo: 048/2016, Pregão Presencial: 002/2016. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos destinados à Qualificação da Vigilância Alimentar e Nutricional, conforme solicitação de SESAPS cujas descrições detalhadas, quantidades e demais condições estão contidas no Anexo VI do Edital do Pregão Presencial. Itens vencedores: 03,04,05,08 e 10. Valor Total: R\$ 16.040,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Ana Cristina Meyer Pires Resende.

Extrato de Contrato 032/2016 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.487.504/0001-27. Processo: 048/2016, Pregão Presencial: 002/2016. Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos destinados à Qualificação da Vigilância Alimentar e Nutricional, conforme solicitação de SESAPS cujas descrições detalhadas, quantidades e demais condições estão contidas no Anexo VI do Edital do Pregão Presencial. Itens vencedores: 01,02,07,11 e 12. Valor Total: R\$ 9.124,50. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Marcos Zacarias Campos de Moura.

Extrato de Contrato nº 033/2016 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – Sutram. Contratado: GCT- Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.446.431/0001-00. Processo nº 008/2016, Concorrência Pública nº 002/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e implantação de equipamentos e sistemas para melhoria da fiscalização do trânsito, a serem utilizados pelo órgão executivo de trânsito e transporte -Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana -SUTRAM conforme Termo de Referência e demais anexos, constante do Edital da Concorrência nº 002/2016, Processo Licitatório 008/2016. Itens Contratados: 3.0, 4.0, 4.2 e 4.4. Valor Global: R\$ 294.000,00. Data de assinatura: 19/05/2016. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Ailton Ramos Vidal Filho e André Rocha Baeta.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Luis Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 157 da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento nos artigos 146, caput e 133, inciso XVI, ambos do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 004/CPIA/2016, RESOLVE:

PORTARIA Nº 059, DE 17 DE MAIO DE 2016 - SUSPENDER por um período de 06 (seis) dias o servidor Alexandro Furtado, matrícula 975, que deverá ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, a teor do art. 146§ 2º da lei 3.245/95, em virtude do art. 144 da Lei Municipal. Barbacena, 17 de maio de 2016.

Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor-Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Flávio Barbosa da Silva*

### EXTRATO DE ATA

RESUMO DA ATA 054/2015 - 002ª. Sessão Solene – 21.08.2015 – 2º Período - 3º. Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Sessão SOLENE PARA OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS DE BARBACENA E MEDALHAS DO MÉRITO LEGISLATIVO - Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, às 19h30, em Sessão Solene, reuniu-se a Câmara Municipal de Barbacena para a cerimônia de outorga de Títulos de Cidadãos Honorários de Barbacena ao Brigadeiro do Ar, Celestino Todesco (Comandante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar); Dr. Wanderley Salgado de Paiva (Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais); Juíza da de Direito, Doutora Alzira Gonçalves da Silva) e Medalhas do Mérito Legislativo Grau Ouro ao Coronel PM Sócrates Edgard dos Anjos (Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais); Coronel PM, Carlos José Bratiliere (Comandante da 13ª Região da Polícia Militar/Barbacena - MG); Dr. Wiltson Varnier (Diretor da Empresa Saint Gobain - Barbacena); Tenente Coronel PM Clóvis de Paula Pimenta (Comandante do 9º BPM - Barbacena) e Medalha do Mérito Legislativo Grau Prata ao Major PM Ângelo Augusto de Pádua e Silva. A Sessão Solene foi conduzida pelo Presidente da Casa, Vereador Flávio Barbosa da Silva. Estiveram presentes os Vereadores Amarílio Augusto de Andrade, Grácia Araújo e Marlene Franco. A Mesa de Honra, além do Presidente da Casa, foi formada pelos homenageados e ainda com as presenças do Professor José Augusto Penna Naves, Secretário Municipal da Casa Civil, Representando o Prefeito Municipal Toninho Andrada; Coronel, Comandante do Batalhão de Infantaria de São João Del Rei, Coronel Jorge Feres Canaan, Major BM Emerson Ramalho, Comandante do Corpo de Bombeiros de Barbacena. Foram registradas as presenças dos Desembargadores Doorgal Andrada, Adilson Lamounier, Walter José de Melo, José Antonio Braga. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão solene e convidou o Vereador Amarílio Andrade para a leitura de um versículo Bíblico: "Quem Nele crê não é condenado. Mas, quem não crê já está condenado porque não acreditou no nome do Filho Unigênito de Deus". Em seguida foi executado o Hino Nacional, aos acordes da Banda de Música do 9º BPM. Foram feitas as leituras de correspondências recebidas: Do Vereador Pastor Johnson Marçal, justificando ausência na sessão, em razão de compromissos na mesma data e parabenizando os homenageados, de forma especial o Desembargador Wanderley Paiva e Dra. Alzira. Do Senador Aécio Neves, cumprimentando os homenageados. Do Desembargador Pedro Bernardes, congratulando-se com todos os homenageados e, em especial, ao Desembargador Wanderley Paiva. Dando seqüência foram feitas as entregas das homenagens: Ao Brigador do Ar, Celestino Todesco, Título de Cidadão Honorário de Barbacena, por indicação do Vereador Amarílio Andrade; Desembargador Wanderley Paiva, Título de Cidadão Honorário de Barbacena, por indicação do vereador Johnson Oliveira Marçal; Dra. Alzira Gonçalves da Silva, Título de Cidadã Honorária, por indicação do vereador Johnson Oliveira Marçal; Medalha do Mérito Legislativo, Grau Ouro ao Coronel PM Sócrates Edgard dos Anjos, por indicação do Vereador Amarílio Andrade; Coronel PM José Bratiliere, Medalha do Mérito Legislativo, Grau Ouro, por indicação do Vereador Amarílio Andrade. Doutor Wiltson Varnier, Diretor da Saint Gobain/Barbacena, Medalha do Mérito Legislativo, Grau Ouro, por indicação do

Vereador Amarílio Andrade. Por indicação do Vereador Flávio Barbosa foram entregues as Medalhas do Mérito Legislativo, Grau Ouro e Prata ao Tenente Coronel Clóvis de Paula Pimenta e Ângelo Augusto de Pádua e Silva, respectivamente. Encerrada a entrega das homenagens, o Sr. Presidente convidou o Vereador Amarílio Andrade, Orador Oficial da Sessão, para se dirigir aos presentes. Após saudar a todos, comentou sobre o momento histórico dos 224 anos de emancipação política e administrativa do município de Barbacena. Discorreu sobre todos os homenageados, enaltecendo suas qualidades e a importância dos mesmos para o município. Em nome do Município, usou da palavra o Professor José Augusto Penna Naves, Secretário da Casa Civil da Prefeitura de Barbacena. Após saudar os presentes, asseverou estar falando em nome do Prefeito Municipal Toninho Andrada. Na oportunidade, lembrou ser agosto o mês de aniversário de Barbacena. Neste mês de agosto, a cidade completou 224 anos. Na Sessão da Câmara Municipal, alusiva à data, em nome do governo municipal usou da palavra e resumiu seu pronunciamento em três artigos intitulados "Barbacena: 224 anos de "FelizCidade". Em nome dos homenageados ocupou a Tribuna o Brigadeiro do Ar, Celestino Todesco.. Após cumprimentar os presentes, discorreu sobre o período que passou em Barbacena como aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Ar. Comentou sobre o seu retorno a Barbacena, agora como Comandante da Epar. Citou a importância de Barbacena no cenário nacional e para as forças armadas. Destacou a relevância da homenagem recebida e discorreu sobre os homenageados. Ao final deixou seus agradecimentos aos vereadores pela aprovação de seu nome na homenagem concedida. Nada mais havendo a tratar, às 21h15, o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente sessão solene. Eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, redator em exercício, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Sr. Presidente. Vereador Flávio Barbosa da Silva - Presidente.

RESUMO DA ATA 056/2015 - 043ª Sessão Ordinária – 27.08.15 – 2º Período – 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h27 - Tu és mais formoso do que os filhos dos homens; a graça se derramou em teus lábios; por isso Deus te abençoou para sempre. Cinge a tua espada à coxa, ó valente, com a tua glória e a tua majestade. (Salmos 45:2-3) I - Leitura e Discussão das Atas - Ata de Convocação – Serviço de Limpeza – Aprovada por unanimidade. Com a palavra o vereador Carlos Roberto solicitou cópia da presente ata. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. II – Leitura da Correspondência e Comunicações - Correspondência do Ministério da Educação Comunicado nº CM171441/2015; CM177305/2015; CM177306/2015; CM177307/2015; CM177308/2015; CM177309/2015; CM177310/2015; CM177311/2015; CM182651/2015.- Convocação do Conselho Municipal de Saúde de Barbacena para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 09/09/2015 às 19 horas. Com a palavra o vereador Luiz Gonzaga solicitou cópia da ata aprovada. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h36 - Discussão e Votação de Projetos - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 058/15 – Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos – TCR e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 03.08.15 – ULTIMADA A VOTAÇÃO. – APROVADO COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento na íntegra da ata original. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Johnson disse que já está entrando com uma defesa contra o impedimento do trâmite do seu projeto de lei. E assim que possível adentrará com o projeto novamente. E ele entende que o seu projeto é ainda melhor e pode ser mais favorável para a população. Com

# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

a palavra para justificar seu voto o vereador Ronaldo fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra para justificar seu voto a vereadora Vânia disse que é mais uma falta de respeito com a população de Barbacena que a Casa aprova. E se disse impressionada como tudo o que é de interesse do governo é sempre de valores exorbitantes. Disse ainda que daqui a pouco a Casa estará votando a isenção da dívida da Santa Casa com o SAS, mais um projeto de interesse do Prefeito, que dá a ele mais noventa e cinco mil. Já em relação ao aumento da passagem dos ônibus coletivos o Prefeito não fez nada e concordou com esse aumento abusivo. E afirmou que ou a Casa passa a respeitar mais o povo ou ficarão desacreditados. E reafirmou o seu voto contrário ao projeto. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Amarílio fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra para justificar seu voto o vereador Flávio Maluf fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADO COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS. Em redação final Proj. Lei nº. 058/15 – Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revisão dos valores cobrados a título de Taxa de Coleta de Resíduos - TCR e dá outras providências - Aut. Executivo. APROVADO COM OITO VOTOS FAVORÁVEIS E CINCO VOTOS CONTRÁRIOS. Proj. Lei nº 062/15 – Altera a Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Po-

lítica Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências – Aut. Executivo. PRAZO VENCIDO EM 10.08.15 – ÚLTIMADA A VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº 062/15 – Altera a Lei Municipal nº. 3740/2003, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências – Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº 063/15 – Aprova Plano Decenal Municipal de Educação de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 16.08.15. – ÚLTIMADA A VOTAÇÃO. \*Votar emenda de fls. 80 de autoria do Ver. Johnson Oliveira Marçal. Com a palavra para discutir o vereador Gonzaga solicitou que a reunião fosse interrompida por cinco minutos. Reunião suspensa às 19h57. Sessão Reaberta às 20h02. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson parabenizou os estudantes pela manifestação ordeira que eles estão fazendo na Casa na noite de hoje. Esclareceu que durante os três mandatos que ele cumpre na Câmara nenhum aumento de passagem passa pela Casa. Lembrou que é preciso rever essa situação não só aqui em Barbacena, mas em todo o país, principalmente pela crise que passa o Brasil. Lembrou ainda o problema das pessoas que residem em Correia de Almeida e estão pagando pedágio para vir até o centro da cidade, o que também é outro problema. Mencionou o projeto de lei do vereador Gonzaga que pede o passe livre para os professores e que consta da pauta do dia. Dis-

se ser favorável ao projeto por entender que aqueles que trabalham com a educação merecem ser melhor tratado pelo estado. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. O Sr. Presidente deferiu a solicitação do vereador Flávio e aproveitou para explicar que de fato existem coisas que o Regimento Interno não permite que seja feito por visitantes, mas sempre se usou o bom senso para resolver essas questões. Mas sentará com os vereadores e verá o que deve ser feito para atender ao bem estar de todos, contudo acredita que enquanto não causar danos a ninguém ele continuará a aceitar, mesmo aquelas coisas que o Regimento proíba como a filmagem, pois aquele que não tem nada a esconder não deve se importar com isso. Com a palavra pela ordem a vereadora Marilene disse que foi muito bem colocado pelo Sr. Presidente e de fato é preciso rever o Regimento Interno, pois desde que tomou posse na Casa ele está pra ser revisito. Então pediu que seja feito o mais rápido possível. Encerrada a discussão da emenda de fls. 80 de autoria do Ver. Johnson Oliveira Marçal foram solicitadas vistas pelo vereador Tadeu José. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 20h15. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

.....